



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Nº 05/2023

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 359/2023

PROTOCOLADO

Em: 15.08.2023, às: 15h

SECRETARIA

Os(as) vereadores(as) abaixo assinados(as), no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual **INSERE Parágrafo único no Artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 05/2023**, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A Associação utilizará o espaço para promover, entre seus associados e membros participantes, treinamentos esportivos nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 08h às 12h.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 15 de agosto de 2023.

Ver. Paulo Roberto da Rosa – PP

Ver. Denir de Borba – PT

Ver. José A. D' Vigne – PP

Ver^a. Marta R. P. Caresia – PP

Ver^a. Benildes Casarin Zanatta – PDT

Ver. Fabrício Trentin de Moura – PP

Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto – PDT

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa – PDT

Ver. Sergio Luiz Montagna – PDT

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE

Selo das Secretarias

Presidente

1º Secretário

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!